

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo – SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** na **FALÊNCIA DE M Z R ROMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.570.137/0001-20, na pessoa do **Administrador Judicial Alfredo Luiz Kugelmas**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.060.708-00. O **Dr. Maurício Tini Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado por **CVN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** contra **M Z R ROMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - Processo Digital nº 1027474-95.2014.8.26.0564 – controle nº 2325/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 26/04/2019 às 16:00h** e se encerrará **dia 02/05/2019 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/05/2019 às 16:01h** e se encerrará no **dia 23/05/2019 às 16:01h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do

CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:** **LOTE 01:** 01 Mesa L branca. **Valor da Avaliação do Lote 01: R\$ 80,00 (oitenta reais) para junho de 2016;** **LOTE 02:** 01 Mesa quadrada branca. **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2016;** **LOTE 03:** 04 Cadeiras secretária fixa preta. **Valor da Avaliação do Lote 03: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para junho de 2016;** **LOTE 04:** 43 Palhetas marca "Trico". **Valor da Avaliação do Lote 04: R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais) para junho de 2016;** **LOTE 05:** 113 Palhetas marca "Soft". **Valor da Avaliação do Lote 05: R\$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais) para junho de 2016;** **LOTE 06:** 40 Jogos de tapete automotivos de PVC marca "Tiger". **Valor da Avaliação do Lote 06: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para junho de 2016;** **LOTE 07:** 03 Frisos laterais automotivos marca "Top Mix". **Valor da Avaliação do Lote 07: R\$ 60,00 (sessenta reais) para junho de 2016.** Os lotes de nº 01 ao nº 07 encontram-se na Rua Angelina Ronchi Martin Bianco, nº 112, São Bernardo do Campo – SP. **LOTE 08:** 01 Expositor de Palhetas marca "RODO". **Valor da Avaliação do Lote 08: R\$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2016.** O lote nº 08 encontra-se na Avenida do Taboão, nº 2425, São Bernardo do Campo – SP. **LOTE 09:** 01 Expositor de Palhetas marca "TRICO". **Valor da Avaliação do Lote 09: R\$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2016.** O lote nº 09 encontra-se na Avenida Varsóvia, nº 1240, Santo André – SP. **LOTE 10:** 01 Expositor de Palhetas marca "RODO". **Valor da Avaliação do Lote 10: R\$ 20,00 (vinte reais) para junho de 2016.** O lote nº 10 encontra-se na Avenida Industrial, nº 600, Santo André – SP. **LOTE 11:** 13 amortecedores, marca Corven Plus, para Fiat Palio. **Valor da Avaliação do Lote : R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) para abril de 2018.** O lote nº 11 encontra-se na Rua Angelina Ronchi Martin Bianco, nº 112-B, São Bernardo do Campo – SP.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Maurício Tini Garcia**  
**Juiz de Direito**